



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 26 de novembro de 2024.

OFÍCIO N° 274/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 071/2024, do Vereador Bahia do Corte, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o Memorando 2-18.207/2024 do Departamento de Saúde Médica, dispondo sobre os questionamentos apresentados.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 18.207/2024

De: Eliana Aparecida Bernabe de Oliveira Marsili Setor: DESAU - DIR - Diretoria - Departamento de Saúde

Despacho: 2- 18.207/2024

Assunto: Requerimento Câmara Municipal - 071/2024

Américo Brasiliense/SP, 25 de Novembro de 2024

Informamos que o o Equipamento audiômetro da marca Madsen, modelo Intera II, número de serie 210146 patrimonio 24593 e cabine audiométrica marca Vibrason, modelo visa - 40, número de serie 5188, patrimonio 24457, encontra-se no Centro de Reabilitação "André Luis da Silva Nunes" sala 5. Foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, através de uma emenda parlamentar, destinada exclusivamente para a compra do mesmo, no ano de 2014.

A aquisição deste equipamento foi solicitada na época, devido a grande demanda reprimida no CISA (centro integrado de saúde auditiva de Araraquara), em realizar avaliações audiológicas em nossos municípios.

No período entre, a solicitação pela emenda parlamentar e a aquisição do equipamento , o CISA e o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) reorganizaram os atendimentos, surpreendendo assim, a demanda antes reprimida, porém não podiamos substituir o equipamento solicitado através da verba, e nem utilizar para outros materiais.

Quando o Equipamento chegou em 2017, a demanda já não existia mais. O órgão competente foi comunicado.

Para realização de audiometria clínica, é necessário conhecimento na área e preferencialmente especialidade em audiology.

As especialistas em audiology são: Camilia Mourão que atende e compõe na E-Multi das 07 às 12h de terças as quintas-feiras e no CR as segundas-feiras;

Elisandra M. Garcia que está afastada por 2 anos, e que faz parte da equipe da APAE.

Solicito ao RAFAEL SCARPA - DESAU - SESMT que faça sua contribuição, para indicações e ou demandas ocupacionais, colaborando com as informações adicionais;

At.te,

*Eliana Ap. B. de Oliveira Marsili
Diretora de Saúde*

